



Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa Catiane Bastos de Souza, conhecida como Kate que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Presidente Dutra, como professora de educação infantil da rede pública.

Considerando a relevância dos serviços prestados a toda a comunidade, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Presidente Dutra.

Catiane Bastos de Souza deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade e amor ao próximo na sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 16 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.